



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 88 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.008322/2018-13**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº **2081307**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, em exercício no Núcleo de Assistência a Saúde do Estudante, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas